

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em 06 de abril de 2022, o **alvará de licenciamento de loteamento n.º 222**, em nome de **Maria Luciana Borges da Silva**, contribuinte n.º 202763617, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Oural, Cortinha ou Martim de Além**, da freguesia de **Martim**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **630**, prédio misto inscrito na matriz urbana, sob o artigo 552 e rústica sob o n.º 272, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi aprovado por despacho de 22-11-2021, do Sr. Vereador, Dr. Carlos Reis, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese e planta de cedências, arquivadas nos serviços deste Município, as seguintes características:

- Área do prédio a lotear: 2282,00m²
- Área da parcela sobrante: 1406,00m²
- Área total de implantação: 549,50m²
- Área total de construção: 875,10m²
- Volume total de construção: 2286m³
- Número de lotes: 1 e parcela sobrante

- Características do lote 1:
- Área do lote: 814,00m²
- Finalidade: Habitação unifamiliar
- Área de implantação: 283,00m²
- Área de construção: 355,00m²
- Volume de construção: 1065,00m³
- Número de pisos acima da cota de soleira: 1
- Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
- Número de fogos: 1

São cedidos à Câmara Municipal, para **integração no domínio municipal**, 62.00 m² de terreno destinado a estacionamento público, de acordo com a planta de cedências arquivada nos serviços deste Município. Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, no valor de 2227,63€.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (baía de estacionamento).

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **2 meses**.

Município de Barcelos, 06 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./